

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1030694-60.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERSON FERNANDES DA SILVA, RG 18.204.690, CPF 138.073.326-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível de Reparação de Danos por Acidente de Trânsito por parte de Josefa Lidieneide de Freitas Torres e Paulo de Oliveira Torres. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2025.

AH2S HOSPITALITY SERVICES DO BRASIL LTDA

CNPJ: 37.092.537/0001-39

Convocação

Nos termos do disposto no art. 1.082, inciso II, do Código Civil, os sócios da empresa AH2S HOSPITALITY SERVICES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 37.092.537/0001-39, com sede na Rua Dona Germaine Burchard, nº 401, Sala 06, Água Branca, São Paulo/SP, CEP 05.002-062, declaram a sua intenção de reduzir o capital social em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em razão do excessivo capital social em relação ao objeto social. Este aviso é publicado para os fins legais, inclusive para ciência de eventuais credores. São Paulo, 08 de outubro de 2025. AH2S HOSPITALITY SERVICES DO BRASIL LTDA.

Klekim Administração e Participação S.A.

CNPJ 61.591.780/0001-86 - NIRE 35.300.263.162

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (AGE/E), a realizar-se no dia 20 de outubro de 2025, às 14:30 horas em primeira convocação, e às 15:00 horas em segunda convocação, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, Conjunto 4A, São Paulo-SP, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** 1. Apresentação do Relatório do Administrador, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; 2. Deliberação sobre a destinação do resultado apurado nos referidos exercícios; 3. Eleição de Diretoria com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2027; 4. Informações sobre a proposta para a venda do imóvel situado na Rua da Figueira, 267, bairro do Brás, São Paulo-SP; 5. Informações sobre o andamento da implantação do loteamento de área da Fazenda Aya, no município de Suzano-SP em parceria com a empresa EMAIS URBANISMO E INCORPORAÇÕES LTDA, objeto das matrículas nºs 78.764, 78.765, 78.766, 78.767 e 78.768, todas do Cartório de Registro de Imóveis de Suzano – SP, e resultados da parceria; 5. Outros assuntos de interesse geral da Sociedade que não impliquem em modificação estatutária ou matérias que envolvam quórum especial. São Paulo, 02 de Outubro de 2025. **A Diretoria**

ambipar®

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24 - NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

Edital de Cancelamento de Assembleia Geral Extraordinária

Informamos os Senhores acionistas da **Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.** ("Companhia") sobre o cancelamento da assembleia geral extraordinária ("AGE"), originalmente convocada para o dia 10 de outubro de 2025, às 10h. Em razão do cancelamento da AGE, ficam sem efeito: (i) o Edital de Convocação (*a*) publicado no jornal "O Dia", em sua versão impressa, nas edições dos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2025, todas na respectiva página 5, e em sua versão eletrônica, nas edições dos dias 18, 19, 20, 21 e 22 de setembro de 2025, todas na respectiva página 1, e (*b*) tempestivamente divulgado nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão ("B3") e de Relações com Investidores da Companhia; (ii) a Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas referente à AGE, tempestivamente divulgada nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia; e (iii) o Boletim de Voto a Distância referente à AGE, tempestivamente divulgado nas páginas eletrônicas da CVM, da B3 e de Relações com Investidores da Companhia. São Paulo, 08 de outubro de 2025. **Alessandra Bessa Alves de Melo** - Presidente do Conselho de Administração

SUMITOMO CORPORATION DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 60.492.212/0001-65 - NIRE 35.300.099.745

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE OUTUBRO DE 2025

1. DIA, HORA E LOCAL: Aos 1º de outubro de 2025, às 10h00, na sede social da companhia, na Avenida Paulista, nº 37, 20º andar, conjunto 201, CEP 01311-902, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças. MESA: Presidente: Yuji Watanabe; Secretário: Mitsuihoro Ishida. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404 de 15.12.1976. Sendo assim, o Sr. Presidente declarou cumpridas todas as exigências legais para a realização da Assembleia. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da (I) distribuição de dividendos com base na reserva de lucros da Companhia; e (II) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação anterior. **5. DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** Após exame e discussões das matérias constantes da Ordem do Dia, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações, iniciando-se pela decisão de lavar à presente Ata na forma de sumário, conforme facultado pelo disposto no artigo 130, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.404/76: **5.1.** Aprovar a distribuição e pagamento de dividendos no montante total de R\$ 25.935.276,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais) com base na reserva de lucros apurada nas demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2024 ("Dividendos"). Os Dividendos serão pagos pela Companhia até 31 de dezembro de 2025, proporcionalmente à participação de cada acionista, sendo R\$ 25.935.275,81 (vinte e cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos) para a Sumitomo Corporation e R\$ 0,19 (dezenove centavos) para a Sumitomo Corporation (Chile) Limitada. **5.2.** Aprovar a autorização para os diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da deliberação ora aprovada. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavatura da ata em livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. Presidente da Mesa: Yuji Watanabe e Secretário da Mesa: Mitsuihoro Ishida. Acionistas: p.p. Sumitomo Corporation, Yuji Watanabe e p.p. Sumitomo Corporation (Chile) Limitada, Yuji Watanabe. A presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. São Paulo, 1º de outubro de 2025. Yuji Watanabe - Presidente, Mitsuihoro Ishida - Secretário. Jucesp nº 354.641/25-4 em 06/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

J. PILON S/A ACÚCAR E ÁLCOOL

CNPJ/MF nº 17.254.396/0001-97 - NIRE 35.3.0010525.7

Ata da 93ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de março de 2025

Data, hora e local da realização: - No dia 28 (vinte e oito) de março de 2.025, às 14:00 horas, no endereço da sua sede social, localizada na Fazenda Santa Maria, Bairro São Francisco, no município de Cerquilha, SP. **Composição da Mesa:** Presidente: - José Pilon, Secretário: - Mário Nirceu Pilon. **Presenças:** - José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valmir Pilon, Valdemir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. **Conselheiros.** **Ordem Do Dia:** - a) Examinar o Relatório da Administração, Balanço Geral e Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2024; b) Fixação do montante global da remuneração dos administradores para o período de maio/2025 a abril de 2026; c) Outros assuntos de competência do Conselho (Art. 9º do Estatuto Social) **Deliberações:** - a) O 1º item da Ordem do Dia, o Relatório da Administração, Balanço Geral, Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2024, foi analisado e discutido pormenorizadamente e recebeu parecer favorável para aprovação de todos os membros do conselho e foi aprovado por unanimidade dos presentes conselheiros a distribuição de dividendos no valor de R\$ 22.700.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos mil reais), referente ao Lucro do Exercício de 2024, sendo o valor de R\$ 22.658.688,37 (vinte e dois milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos) como dividendos obrigatórios, conforme capítulo 6, artigo 26, do Estatuto Social e R\$ 41.311,63 (quarenta e um mil, trezentos e onze reais e sessenta e três centavos), como dividendos adicionais propostos, o qual será apresentado para votação na AGO de 28/03/2025. b) Foi fixado a remuneração mensal dos Diretores e a cédula de presença dos Conselheiros nas reuniões para o período de maio/2025 a abril/2026: Para o Diretor Presidente até 75 (setenta e cinco) salários mínimos mensais; para os Diretores Superintendente, Administrativo-Financeiro e Industrial até 65 (sessenta e cinco) salários mínimos mensais para cada um; para os Diretores Adjunto até 45 (quarenta e cinco) salários mínimos mensais para cada um, e para cédula de presença dos Conselheiros até 01 (um) salário mínimo por reunião. Todas as aprovações foram feitas por unanimidade dos senhores conselheiros. c) Quanto à matéria constante no item "c" da Ordem do Dia, referente a outros assuntos de competência do conselho, não houve manifestação ou deliberações por parte dos presentes. **Lavratura e leitura da Ata:** - Lavrada e lida a presente Ata, foi ela aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Cerquilha, 28 de março de 2025. Conselheiros: - aa) - José Pilon, Mário Nirceu Pilon, Paulo Roberto Pilon, Valdemir Pilon, Valmir Pilon e Norberto Vieira da Cruz Filho. A presente ata é cópia fiel extraída do livro de Atas do Conselho de Administração de **J. Pilon S/A Açúcar e Alcool.** **Jose Pilon** - Presidente da Mesa; **Mário Nirceu Pilon** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 326.886/25-4 em 26/09/2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A.

CNPJ/MF nº 24.870.961/0001-15 - NIRE 35300492455

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme permitido pela Instrução Normativa nº 81 de 10/06/2020, emitida pelo DREI - Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, tendo como referência a sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996, 15º andar, Conjunto 151, Sala U, Vila Olímpia, CEP 04547-905. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a formalidade de publicação da convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, face à presença de Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas na Livro de Presença de Acionistas arquivado na sede da Companhia e averbado pelo Presidente e Secretário dessa Assembleia. Dispensada, pelos Acionistas, a presença dos Auditores Independentes, pelo que faculta o art. 134, parágrafo 2º, da Lei nº 6.404/76, uma vez que foram colocados à disposição dos Acionistas, na forma e nos prazos previstos em lei, todos os documentos de que trata o art. 133, da Lei nº 6.404/76. **3. Publicação:** O relatório da Administração, Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e Parecer dos Auditores Independentes foram publicados no Jornal O DIA SP, na página 10 e no website do Jornal O DIA SP <https://www.jornalodiasp.com.br> nas páginas 07 e 08, ambos em 25 de abril de 2025. **4. Mesa:** Presidente: José Luiz de Godoy Pereira; Secretário: Paulo Roberto de Godoy Pereira. **5. Ordem do Dia:** (I) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo o Relatório da Administração o Parecer dos auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (II) deliberar sobre a Proposta de Destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e distribuição dos dividendos; e (III) fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia. **6. Deliberações:** Os Acionistas presentes, após análise e discussão dos temas previstos na Ordem do Dia desta assembleia, conforme material de apoio disponibilizado, rubricado pelos Acionistas e arquivado na sede da Companhia, resolvem: **6.1.** Aprovar, por unanimidade de votos, a lavatura da ata da assembleia em forma sumária. **6.2.** Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos Administradores e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o Parecer dos Auditores Independentes. **6.3.** A Companhia apresentou, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, lucro líquido de R\$ 81.186.480,88 (oitenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos), o qual, por decisão dos Acionistas, será destinado da seguinte forma: (a) Não constituir Reserva Legal, haja vista o atingimento do limite máximo de 20% (vinte por cento) do capital social estabelecido para esta reserva, na forma do artigo 193, caput, da Lei nº 6.404/76; (b) Destinar R\$ 4.352.317,35 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos) à conta de Reserva de Incentivo Fiscal, decorrente da fruição do benefício fiscal de redução do Imposto de Renda, relativo ao exercício de 2024, na forma da legislação em vigor; (c) Distribuir dividendos no importe de R\$ 19.208.540,88 (dezoito milhões, duzentos e oito mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício. Os acionistas deliberam, ainda, que o pagamento possa ocorrer conforme disponibilidade de caixa, não podendo exceder o exercício social; (d) Destinar o montante de R\$ 14.748.665,49 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), à conta de Reserva de Lucros; (e) Tendo em vista que parte do lucro líquido apurado pela Companhia ainda não foi realizado, destinar à conta Reserva de Lucros a Realizar o valor de R\$ 42.876.957,16 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). **6.4.** Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria para o exercício social de 2025 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025), no montante de até R\$ 785.546,13 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e treze centavos), remuneração esta que inclui benefícios, encargos e remuneração variável, conforme material de apoio, rubricado pelos Acionistas e arquivado na sede da Companhia. Os Acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberam pelo não pagamento de remuneração para os membros do Conselho de Administração para o exercício social de 2025 (1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025). **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. **8. Assinaturas:** Mesa: José Luiz de Godoy Pereira - Presidente, Paulo Roberto de Godoy Pereira - Secretário. **JUCESP** nº 348.389/25-5 em 02/10/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



CNPJ 00.311.557/0001-43 - NIRE 35.300.461.436

às 10h, na sede da **VCI Vanguard Confeccões Importadas S.A.**, localizada na Rua S

s S.A. acordos. Capítulo IV - Administração - Art. 173 - As disposições legais aplicáveis e com este Estatuto.

por 6 membros acionistas

na Rua Sampaio Vidal, nº 1.116, Jd. Paulistano.

no dia 09/10/2025

certificado digital
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser
confirada no link



Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal O Dia SP**. Acesse também através do link:
<https://www.jornalodiasp.com.br/felices-publicidade-legal>



VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.

CNPJ/MF 00.311.557/0001-43 - NIRE 3530046143-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/04/2025
 Hora e Local: Em 15/04/2025, às 14h, na Rua Sampaio Vidal nº 1.026, Jd. Paulista, SP.

VCI Vanguard Confeções Importadas S.A.

CNPJ nº 00.311.557/0001-43 - NIRE 35.300.461.43-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28/09/2023

Notícias Ltda.
utilize o código F059-0758-4477-F889.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/F059-0758-4477-F889> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F059-0758-4477-F889



Hash do Documento

8FD0BCA339D15F5F63997B315DF062CE158C6AA513556916A2E176108E43790A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/10/2025 é(são) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 09/10/2025 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

